

folha de
metor



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PROCESSO DISPENSA n° 042/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1ª via

Lançamento: 20/04/2021

Abertura: 20/04/2021 - 14:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária em virtude da renovação do Posto de Brigada Comunitária o mesmo prevê os uniformes e os últimos adquiridos foi no ano de 2014.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LETICIA ANTT DE ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99124-4418

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que somente um item será avaliado no julgamento.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens deverão ser entregues num prazo **máximo de 40 (quarenta) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, que será sua vigência.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Obras e Serviços Públicos, no endereço Av. Jesuíno Teodorico de Andrade, 1429, Jardim Arisi neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000002

Fiscal: RAFAEL BARRETO GOES
CPF: 019.055.789-38
E-mail: rafaelbarretodegois/66@gmail.com

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: RAFAEL BARRETO GOES
E-mail: rafaelbarretodegois/66@gmail.com
Telefone: 46 99118 0073

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ 13.773,90 (treze mil setecentos setenta três reais noventa centavos).

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com O MENOR PREÇO da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a aquisição dos bens, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17593	Polo em Piquet laranja, com detalhes de golas nas e nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa slikada, bandeiras do Município e do Paraná.	21	UND	R\$ 98,50	R\$ 2.068,50
2	17594	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho, com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras do município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	07	UND	R\$ 318,00	R\$ 2.226,00
3	17595	Bonê em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	07	UND	R\$ 44,50	R\$ 311,50
4	17596	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva,	14	UND	R\$ 387,25	R\$ 5.421,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000003

		logo frente e costas bordada, bandeira do município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.				
5	17597	Calça em Rip Sop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais.	21	UND	R\$ 178,40	R\$ 3.476,40
TOTAL						R\$ 13.773,90


14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO


Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


Fiscal: **RAFAEL BARRETO GOES**
CPF: 019.055.789-38

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19/04/2021.


JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SÁ
Secretário de Obras e Serviços Públicos


LETICIA ANTT DE ALMEIDA
Responsável pelo Termo de Referência

000004



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000550/2021

Fco. Beltrão, 8 de abril de 2021

Assunto: solicitação de uniformes.

Senhor Prefeito

Solicito dentro das possibilidades da Prefeitura Municipal que seja realizada a compra de novos uniformes para os Agentes de Defesa Civil deste Município, para melhor andamento do nosso serviço.

2. Informo que em virtude da renovação do convênio do Posto de Brigada Comunitária o mesmo prevê os uniformes e os últimos comprados foi no ano de 2014 sendo então que os Agentes não possuem mais nenhum com condições de uso.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Ortina,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio do Sudoeste/PR.
MFR

Ofício nº 000550/2021

Fls. 2

3. Informo ainda que os orçamentos dos uniformes solicitados estão em anexo desse ofício, sendo que o processo de compra pode ser feito por dispensa de licitação.

4. Aproveito a oportunidade para elevar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Sd. QPM 2-0 Murilo Fiori Dos Reis
Supervisor do PBC



000006

E.KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES

CNPJ 23.627.290/0001-01 - IE 90708054-45

Rua 25 de Maio, 628 - São Cristóvão anexo Pq. Industrial

CEP 85760-000- Capanema-PR

TEL (46)3552 3308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE- PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Polo em Piquet laranja, com detalhes de golas nas mangas azuis Royal, logo frente bordado, logo costa silkada, bandeiras do Município e do Paraná.	21	R\$ 98,50	R\$ 2.068,50
02	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho, com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras Município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente	07	R\$ 318,00	R\$ 2.226,00
03	Boné em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	07	R\$ 44,50	R\$ 311,50
	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva, logo frente e costas bordada, bandeira do Município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	14	R\$ 387,25	R\$ 5.421,50
	Calça em Rip Stop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais.	21	R\$ 178,40	R\$ 3.746,40
	VALOR TOTAL			R\$ 13.773,90

23.627.290/0001-01

E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA

UNIFORMES - ME

Elza Kuczkoski

RUA 25 DE MAIO, 628

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Capanema, 07 de Abril de 2021

M.L WEBER E CIA LTDA

000097

CNPJ 08.263.422/001-61- IE 90381848-46

RUA BAHIA, 164 - CENTRO

CEP 85760-000- CAPANEMA-PR

TEL (46)3552 2968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Polo em Piquet laranja, com detalhes de golas nas mangas azuis Royal, logo frente bordado, logo costa silkada, bandeiras do Município e do Paraná.	21	R\$ 101,45	R\$ 2.130,45
02	Jaqueta em Rip Siop azul Marinho, com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras Município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente	07	R\$ 327,50	R\$ 2.292,50
03	Boné em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	07	R\$ 45,80	R\$ 320,60
	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva, logo frente e costas bordada, bandeira do Município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	14	R\$ 398,90	R\$ 5.584,60
	Calça em Rip Stop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais.	21	R\$ 183,75	R\$ 3.858,75
	VALOR TOTAL			R\$ 14.186,90

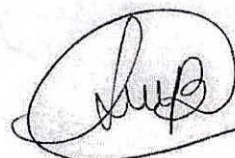
08.263.422/0001-61

M. L. WEBER & CIA LTDA.

Rua Bahia, 164 - Santa Cruz

85760-000 - Capanema - Paraná

Capanema, 07 de Abril 2021



COMERCIAL EVERLING LTDA-ME

CNPJ 21.969.537/0001-34- IE 9068804156

000008

Rua João Paulo I, 284 loteamento Birck 1

CEP 85890-000- MISSAL-PR

TEL 45 98811-3618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>QUANT. TOTAL</i>	<i>VALOR UNIT.</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
01	Polo em Piquet laranja, com detalhes de golas nas mangas azuis Royal, logo frente bordado, logo costa silkada, bandeiras do Município e do Paraná.	21	R\$ 103,50	R\$ 2.173,50
02	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho, com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras Município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente	07	R\$ 334,00	R\$ 2.338,00
03	Boné em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	07	R\$ 46,80	R\$ 327,60
	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva, logo frente e costas bordada, bandeira do Município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	14	R\$ 406,60	R\$ 5692,40
	Calça em Rip Stop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais.	21	R\$ 187,30	R\$ 3.933,30
	VALOR TOTAL			R\$ 14.464,80

MISSAL 07 DE ABRIL DE 2021


ELOY EVERLING

SÓCIO GERENTE

21.969.537/0001-34
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284 - Loteamento Birck I
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.627.290/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC UNIFORMES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 25 DE MAIO	NÚMERO 628	COMPLEMENTO ANEXO PARQUE INDUSTRIAL	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCUNIFORMES@AMPERNET.COM.BR		TELEFONE (46) 3552-1367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 13:49:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)


[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se atq referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELZA KUCZKOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO KUCZKOSKI		(mãe) ADELINA ZANON KUCZKOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1961	IDENTIDADE (número) 81566461	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 03154196951			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARNO EDUARDO STUELPE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA 25 DE MAIO			NÚMERO 628
COMPLEMENTO ANEXO PARQUE INDUSTRIAL	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO CRISTOVAO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NSAGGIN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. Kuczkoski Javé Chamma Uniformes</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elza Kuczkoski</i>		TAB. NOTAS Capanema - PR
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000223742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:17 SOB N° 41107982971.
PROTOCOLO: 156620219 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156620219. NIRE: 41107982971.
E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº lvk6c.96jJ3.sEELm, Controle: FLS2j.toQS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ELZA KUCZKOSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 30 de outubro de 2015, às 09:19:20 horas.

Em Teste da Verdade.
 Leila da Silva Pedroso Escrivente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 16:17 SOB Nº 41107982971.
 PROTOCOLO: 156620219 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156620219. NIRE: 41107982971.
 E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.156.646 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/1997

NOME ELZA KUCZKOSKI

FILIAÇÃO PAULO KUCZKOSKI
ADELINA ZANDH KUCZKOSKI

NATURALIDADE FRED. WESTPHALEN/RS DATA DE NASCIMENTO 08/10/1961

DOC ORIGEM COMARCA=FRED WESTPHALEN/RS, DA SEDE
C.NASC 16475, LIVRO=15A, FOLHA=111

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
João Ricardo Képes Noronha
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELZA KUCZKOSKI

Nº de Inscrição 031541969-51 Data do Nascimento 08/10/61



Show options

Baixar



003013 X

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

Elza Kuczkoski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ELZA KUCZKOSKI

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido _____ / 10 / 98

E -

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.627.290/0001-01

Razão Social: E KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME

Endereço: RUA 25 DE MAIO 628 ANEXO PARQUE INDUST / SAO CRISTOVAO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040402020407179786

Informação obtida em 08/04/2021 13:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.627.290/0001-01
Certidão nº: 12024050/2021
Expedição: 08/04/2021, às 13:47:41
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.627.290/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. KUCZKOSKI JAVÉ CHAMMÁ UNIFORMES**
CNPJ: **23.627.290/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

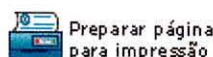
Emitida às 13:45:20 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **4BCF.4A46.3D01.3B2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

003017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023915785-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.627.290/0001-01**

Nome: **E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1583/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMT24XHXBU4

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41807	23.627.290/0001-01		144

ENDEREÇO

R 25 DE MAIO, 628 - ANEXO PARQUE INDUSTRIAL - SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Certidão emitida no dia **Capanema, 08 de Abril de 2021.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEMT24XHXBU4**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 265/2021

000019

Equiplano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
265	Aquisição de Material	19/04/2021	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
549420-6	JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA	358/2021	
Local			
Código	Nome		
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ATÉ 30 DIAS	
Entrega			
	Local	Prazo	
	Secretaria Obras e Serviços Públicos	40 Dias	

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do Município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Justificativa:

A aquisição se faz necessária em virtude da renovação do Posto de Brigada Comunitária o mesmo prevê os uniformes e os últimos adquiridos foi no ano de 2014.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017595	Boné em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	UN	7,00	44,50	311,50
017597	Calça em Rip Sop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais	UN	21,00	178,40	3.746,40
017596	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva logo frente e costas bordada, bandeira do município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	UN	14,00	387,25	5.421,50
017594	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras do município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	UN	7,00	318,00	2.226,00
017593	Polo em Piquet laranja com detalhes de golas nas e nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa slikada, bandeiras do Município e do Paraná.	UN	21,00	98,50	2.068,50
				TOTAL	13.773,90
				TOTAL GERAL	13.773,90



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000020

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS , em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES**, , inscrita sob CNPJ **23.627.290/0001-01** para **A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA 1 E. KUCZKOSKI UNIFORMES** cotou o valor de **R\$ 13.773,90**, a **EMPRESA 2 M.L WEBER E CIA LTDA** cotou o valor de **R\$ 14.186,90** e a **EMPRESA 3 COMERCIAL EVERLING LTDA** cotou o valor de **R\$ 14.646,80**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES**, para **A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 20/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

003324

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2021
PROCESSO Nº 359/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADA: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES	23.627.290/0001-01	ELZA KUCZKOSKI	PROPRIETARIO	031.541.969-51	60	40 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A aquisição se faz necessária em virtude da renovação do Posto de Brigada Comunitária o mesmo prevê os uniformes e os últimos adquiridos foi no ano de 2014.


Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES, inscrita no CNPJ sob nº 23.627.290/0001-01, estabelecida na R 25 DE MAIO, 628 - CEP: 85760000 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CIDADE/UF: Capanema/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/04/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000025

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 42/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADO:

E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bonê em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	44,50	311,50
1	2	Calça em Rip Sop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais	JC UNIFORMES		UN	21,00	178,40	3.746,40
1	3	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva logo frente e costas bordada, bandeira do município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	14,00	387,25	5.421,50
1	4	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras do município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	318,00	2.226,00
1	5	Polo em Piquet laranja com detalhes de golas nas e nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa slikada, bandeiras do Município e do Paraná.	JC UNIFORMES		UN	21,00	98,50	2.068,50
TOTAL								13.773,90

VALOR TOTAL R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)

DATA: 20/04/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2021**


OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Boné em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	44,50	311,50
1	2	Calça em Rip Sop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais	JC UNIFORMES		UN	21,00	178,40	3.746,40
1	3	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva logo frente e costas bordada, bandeira do município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	14,00	387,25	5.421,50
1	4	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras do município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	318,00	2.226,00
1	5	Polo em Piquet laranja com detalhes de golas nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa sликada, bandeiras do Município e do Paraná.	JC UNIFORMES		UN	21,00	98,50	2.068,50
TOTAL								13.773,90

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/04/2021
JORNAL: Am P
EDIÇÃO: 2247
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/04/2021
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1858
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRODEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021 - MODALIDADE - PREGÃO Nº 15/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
	1	95,00	UN	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60 X 1,00M	72,50	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Rio Negro, 07 de abril de 2021 -

KARINA SAIBOTH
Pregoeira;Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:326A4090ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTEMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Boné em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	44,50	311,50	
1	2	Calça em Rip Sop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais	JC UNIFORMES		UN	21,00	178,40	3.746,40	
1	3	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva logo frente e costas bordada, bandeira do município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	14,00	387,25	5.421,50	
1	4	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras do município e Paraná nas mangas. Funções e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	318,00	2.226,00	
1	5	Polo em Piquet laranja com detalhes de golas nas e nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa slikada, bandeiras do Município e do Paraná.	JC UNIFORMES		UN	21,00	98,50	2.068,50	
TOTAL								13.773,90	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:606F75ABESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉSGABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 492/2021

SÚMULA. ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 379, DE 9 DE JULHO DE 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **Nelson Ferreira Ramos**, Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, sanciono a presente Lei:

Art 1º. Esta Lei altera os anexos da Lei Municipal n.º 379, de 9 de julho de 2.019, listados em anexo, os quais passam a vigorar nos termos da presente Lei.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

009029

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 103/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, estabelecida na R 25 DE MAIO, 628 - CEP: 85760000 - BAIRRO: BAIRRO SAO CRISTOVAO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 042/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17595	Bonê em tecido Rip stop Azul Marinho com logo bordada frente.	JC UNIFORMES	UN	7,00	44,50	311,50
LOTE: 001 - Lote 001	2	17597	Calça em Rip Sop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais	JC UNIFORMES	UN	21,00	178,40	3.746,40
LOTE: 001 - Lote 001	3	17596	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa refletiva logo frente e costas bordada, bandeira do município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES	UN	14,00	387,25	5.421,50
LOTE: 001 - Lote 001	4	17594	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho com forro interno matelado logo frente e costas bordado, bandeiras do município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES	UN	7,00	318,00	2.226,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	17593	Polo em Piquet laranja com detalhes de golas nas e nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa slikada, bandeiras do Município e do Paraná.	JC UNIFORMES	UN	21,00	98,50	2.068,50
TOTAL								13.773,90

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 042/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO*Elza*



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000030

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 042/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os bens desta solicitação deverão ser entregues no prazo de **40 (quarenta) dias**, contados da data da solicitação de compra, sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Obras e Serviços Públicos, no endereço

Elza



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000031

Av. Jesuíno Teodorico de Andrade, 1429, Jardim Arisi neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 042/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por RAFAEL BARRETO GOES responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

Elza



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000


000002

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 20 de abril de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES
CNPJ Nº: 23.627.290/0001-01
ELZA KUCZKOSKI
CPF Nº: 031.541.969-51

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021

Processo dispensa nº 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES

CNPJ Nº 23.627.290/0001-01

Representante: ELZA KUCZKOSKI

CPF nº 031.541.969-51

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 19/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/04/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2247</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/04/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1858</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Parágrafo único. O percentual constante do *caput* deste artigo, refere-se à integralidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no respectivo período, em observância ao artigo 8º, inciso VIII, Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Artigo 2º. A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevista no artigo 1º da presente Lei, fundamenta-se no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE ABRIL DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:F34F8D5C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO Nº 357/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de insumos agropecuário, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B56B06D5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2020 PREGÃO Nº 59/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 205/2020

Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;

VALOR REAJUSTE: 105,56

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

Pela contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada

DALCI DAMBROS

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:88F9038A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 94/2018

Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda;

VIGÊNCIA: 21/03/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 22.912,56

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ARILSO FAVERO

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:89AD425F

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021

Processo dispensa nº 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES

CNPJ Nº 23.627.290/0001-01

Representante: ELZA KUCZKOSKI

CPF nº 031.541.969-51

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 19/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E9B6CC9B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
CPF Nº 005.907.579-11
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA., Pregão nº 2/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7ADE1906

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: TNT NITROS QUIMICA LTDA
CNPJ sob nº 05.019.811/0001-58
ROBERTA PIVATTO DUTRA
CPF Nº 028.613.249-45
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição álcool isopropílico visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., Processo dispensa nº 19/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E5EF48B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.897/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração de Materiais, entrando em exercício a partir de 01 de Abril de 2021.

ELIANE VIEIRA	8595930-1 SSP/PR
---------------	------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:C1F0C07E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 005/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: (43) 3267-1437
E-mail: licitacao@samaesjs.com.br
- SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 07/2021
Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o **PROCESSO LICITATÓRIO de DISPENSA Nº 05/2021.**

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Objeto: Conjunto Motobomba Submerso marca LEÃO, MOD. MB S65-10 760/035/22TR, CÓD. 87501465-00	01	15.792,95	15.792,95

Valor: R\$ 15.792,95 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)
Fornecedor: FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
CNPJ: 84.685,106/0012-19 **Inscr. Estadual:** 463.026.117.112
End.: Via Sebastião Fioreze 400, CEP 14.730-000, Distrito Industrial, Monte Azul Paulista – SP

São Jerônimo da Serra, 20 de abril de 2021.

VICENTE SAMPAIO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:63DF9602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o Ofício 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, no qual solicita designação de servidora para responder por funções de Assistente Social;

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
COMUNICADO - O Município de Barracão estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, comunica a todos os cidadãos contribuintes, que os carnês de IPTU 2021, estarão disponíveis na Secretaria a partir de segunda-feira 26/04/21.
 PAGAMENTO EM COTA ÚNICA - Vencimento dia 08/07/21 com 15% de desconto. Se parcelado:
 1ª PARCELA - 08/07/21. 4ª PARCELA - 08/10/21.
 2ª PARCELA - 09/08/21. 5ª PARCELA - 08/11/21.
 3ª PARCELA - 08/09/21.
 Quem deseja solicitar isenção do IPTU, favor procurar a Secretaria de Tributação para maiores informações. Retire seu carnê e pague em dia seus impostos. Evite problemas com a Fiscalização. Pagando seus impostos em dia, você estará investindo nas melhorias do seu município. Atenciosamente, Vanderlei da Silva Vargas. - Sec. Mun. de Tributação.

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 (46) 3564-1202
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Dispensa por Justificativa
 11/2021
 Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa
 Data do Processo: 13/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: 11/2021
 b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
 c) Data Homologação: 19/04/2021
 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de bombeamento para medir a vazão e qualidade da água do poço artesiano da Linha São Brás, interior de Salgado Filho - PR.
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1877 - SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA (20.219.883/0001-32)

Item - 1, 2 Total: R\$ 5.190,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
 Salgado Filho, 19/04/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Edital nº 2/2021.

Modalidade: Tomada de Preço Tipo da Licitação: Menor Preço - Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 11 de maio de 2021, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Modernização da Infraestrutura do Estádio Municipal de Futebol e do Campo de Futebol Society.
 Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.
 Bom Jesus do Sul - PR, 20 de abril de 2021. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bonê em tecido Rip stop Azul Marinho com logotipo bordado frente	JC UNIFORMES		UN	7,00	44,50	311,50
1	2	Calça em Rip Stop azul marinho com bolsos nas frentes, costas e laterais	JC UNIFORMES		UN	21,00	178,40	3.746,40
1	3	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa JC UNIFORMES	JC UNIFORMES		UN	14,00	387,2	5.421,50
1	4	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho com forro interno metelado logo frente e costas bordado, bandeiras do município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente	JC UNIFORMES		UN	7,00	318,0	2.226,00
1	5	Polô em Piquet laranja com detalhes de gola, nas e nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa silkada, bandeiras do Município e do Paraná	JC UNIFORMES		UN	21,00	98,50	2.068,50
TOTAL								13.773,90

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal NELSI BERNARDON MOREIRA (331), ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Nivel/Referência CB-07, conforme segue:

Dias de Gozo	Início do Gozo	Fim do Gozo	Período aquisitivo
30 dias	22/04/2021	21/05/2021	02.01.2019 a 01.01.2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 68/2021
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SANTA BARBARA
 Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
 Vigência: Início: 20/04/2021 Término: 19/08/2021
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2021
 Recursos: Dotação
 Objeto: Locação de um Rolo Compactador para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
 Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2021
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 06.589.271/0001-30
 Rua João Arini, 116 - Fax (46) 3566-1132
 C.E.P.: 85818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2021 - PR

Processo Administrativo: 46-25/2021
 Processo de Licitação: 23/2021
 Data do Processo: 01/04/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 23/2021
 b) Licitação Nr.: 15/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 20/04/2021
 e) Objeto da Licitação: Locação de um Rolo Compactador para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Valor do Item	Medida Descr. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
004611 - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SANTA	1	0,000	85.000,00
	1		85.000,00

Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 129, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:
 Artigo 1º - Exonerar à pedido, e a partir de 28 de abril de 2021, a servidora pública municipal LUCIELI FATIMA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade nº 9.803.426-9 S.S.P/PR e CPF nº 060.601.849-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, Nivel/Referência BA-01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 130, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE:
 Artigo 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 12 de abril de 2021, a servidora Pública Municipal NARA MORANDO (973), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Nivel/Referência CC-06. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 12 de abril de 2021.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018
Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
 CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda; - VIGÊNCIA: 21/03/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 22.912,56
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Arliso Favero - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021 - Processo dispensa nº 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - CNPJ Nº 23.627.290/0001-01
 Representante: ELZA KUCZKOSKI - CPF nº 031.541.969-51
 OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. VALOR TOTAL: R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)
 VIGÊNCIA: 19/04/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92
 MARIA APARECIDA SQUEIRA BONFIM - CPF nº 005.907.579-11
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA, Pregão nº 2/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 DISTRATADO: TNT NITROS QUIMICA LTDA - CNPJ sob nº 05.019.811/0001-58
 ROBERTA PIVATTO DUTRA - CPF nº 028.613.249-45
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição álcool isopropílico visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Processo dispensa nº 19/2021.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	359
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Dotação Orçamentária*	0500215451260220120000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.773,90
Data Publicação Termo ratificação	20/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)